|  |
| --- |
| **mANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** |

|  |
| --- |
| **Ofício Circular** |
|  |
|  |  |  |
| **Formador de Mercado** |  | **CNPJ** |
|  |  |  |

Pelo presente instrumento, o Formador de Mercado vem solicitar o seu credenciamento no Programa de Formador de Mercado (Programa) divulgado pela B3 S.A. – brasil, Bolsa, Balcão (B3) por meio do Ofício Circular, para atuação nas opções de ações selecionadas abaixo pelo Formador de Mercado (ativos).

O Formador de Mercado declara que está ciente e concorda que o envio desta Manifestação de Interesse não garante o seu credenciamento no Programa, mas apenas o habilita para concorrer com as demais instituições interessadas em participar do procedimento de seleção descrito no Ofício Circular (Procedimento de Seleção).

O Formador de Mercado declara que está ciente e concorda que sua aprovação no Procedimento de Seleção o habilita a se credenciar para o conjunto de todos os ativos do Programa, sendo as opções de venda de PETR4 e VALE3 e o combo composto de opções de outros 20 ativos.

O Formador de Mercado declara que está ciente de que a possibilidade de escolha do Método de Seleção Alocação Primária está condicionada à prévia autorização divulgada pela B3 e que, ao selecionar esta opção, o Formador de Mercado está também ciente de que não há obrigatoriedade do envio do “leilão de spreads”.

O Formador de Mercado que não possuir a prerrogativa de escolha do Método de Seleção Alocação Primária deverá necessariamente escolher o Método de Seleção Alocação Secundária, estando ciente da necessidade do envio dos spreads a serem considerados para pontuação no Procedimento de Seleção descrito no Ofício Circular. Em caso de não sinalização, o spread considerado como referência será o descrito no documento Regras de Atuação do Formador de Mercado de Opções de venda de PETR4 e VALE3 + Combo.

O Formador de Mercado declara que está ciente e concorda que o seu credenciamento no Programa, após a sua aprovação no Procedimento de Seleção, deverá ser formalizado por meio do envio do Termo de Credenciamento.

**SOBRE OS MÉTODOS DE SELEÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|[ ]  Alocação Primária  |  |  |[ ]  Alocação Secundária  |

1. Alocação primária – Alocação destinada apenas aos Formadores de Mercado que estavam credenciados no Programa anterior e apresentaram a melhor performance durante sua vigência no período analisado. Instituições aptas para esse método serão previamente notificadas pela B3.
2. Alocação secundária – Alocação destinada às demais instituições, as quais serão selecionadas por meio de um sistema de pontuação. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Ofício Circular deste Programa. As instituições mais bem ranqueadas serão as selecionadas e notificadas pela B3 após o Procedimento de Seleção.

**LEILÃO DE SPREADS**

**OPÇÕES DE VENDA DE PETR4** **OPÇÕES DE VENDA DE VALE3**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| VENCIMENTO | SPREAD |  | VENCIMENTO | SPREAD |
| 1º vencimento mensal |  |  | 1º vencimento mensal |  |
| 2º vencimento mensal |  |  | 2º vencimento mensal |  |
| 1º vencimento trimestral |  |  | 1º vencimento trimestral |  |
| 2º vencimento trimestral |  |  | 2º vencimento trimestral |  |
| 3º vencimento trimestral |  |  | 3º vencimento trimestral |  |

**OPÇÕES DO COMBO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| BBDC3 |  | BRKM5 |  | ELET6 |  | HYPE3 |  | RADL3 |  |
| BBSE3 |  | COGN3 |  | EMBR3 |  | LAME4 |  | RAIL3 |  |
| BOVA11 |  | CSNA3 |  | EQTL3 |  | MULT3 |  | SUZB3 |  |
| BRAP4 |  | CYRE3 |  | GGBR4 |  | PCAR3 |  | YDUQ3 |  |

São Paulo,  de  de

|  |
| --- |
| **Formador de Mercado /** *Market Maker* |
| Nome / *Name*: Cargo / *Position*:  |  | Nome/ Name: Cargo/ *Position*:  |